



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quarta-feira • 16 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 1279

Esta edição encontra-se no site: [www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 023, de 16 de Janeiro de 2019** - Torna sem efeito o decreto Nº 018/2019 que dispõe sobre a exoneração de diretor de recursos humanos, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 024, de 16 de Janeiro de 2019** - Torna sem efeito o decreto Nº 019/2019 que dispõe sobre a exoneração de secretário municipal de finanças, e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **DECRETO Nº. 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

*TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 018/2019 QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que houve erro material de publicação de Decreto e amparado pela legislação bem como os princípios administrativos a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo desde que eivado de vício ou ilegalidade.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito o Decreto nº. 018/2019 que exonera o Sr. **JÂNIO SANTOS VILARONGA**, ocupante do Cargo de Diretor de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Jacuípe-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 16 de janeiro de 2019.

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

*TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 019/2019 QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que houve erro material de publicação de Decreto e amparado pela legislação bem como os princípios administrativos a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo desde que eivado de vício ou ilegalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito o Decreto nº. 019/2019 que exonera o Sr. **MIQUEIAS SILVA SAMPAIO**, Portador do CPF número 033.005.655-70 ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de São José do Jacuípe-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 16 de janeiro de 2019.

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal